



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 163/18

INDICO e REITERO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **providencie a implantação de uma faixa de pedestres, incluindo o rebaixo das guias, para passagem de cadeirantes, como determina a norma Brasileira de Regulamentação (N.B.R. 9050), na Avenida Gisele Constantino em frente ao número 430 do condomínio Alpha Club na Vila Monteiro, nos sentidos bairro/centro e centro/bairro.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, este Vereador protocolou tal solicitação através de Ofício na data em 04 de fevereiro de 2017 e através da Indicação nº 476/17 de 27 de junho de 2017, 786/17 de outubro 2017, a pedido dos moradores daquela localidade, solicitando uma faixa de pedestre naquele ponto, quando estive visitando o local com a presença do síndico do Condomínio *Alpha Club*, o Senhor Claudinei Meira e representante do setor de Mobilidade Urbana e Guarda Municipal, o Senhor Jocelin e o fiscal, Senhor Haroldo, mas até a presente data nenhuma melhoria foi feita no local, sendo assim, pudemos nos deparar com a crítica situação, onde os pedestres ficam perdidos ao fazerem a travessia no referido local, com isso ficam expostos a acidentes.

Na ocasião fizemos os encaminhamentos de melhorias no local, sendo que os representantes do setor já fizeram toda a avaliação dos pontos, assim, existe a dependência somente da liberação do Senhor Prefeito Municipal para a execução do serviço, em virtude disso, os mesmos pedem para que o setor responsável possa resolver essa situação, o mais breve possível.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 17 de abril de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 17 de abril de 2.018

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador